



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.901, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Américo
João Sala - Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a denominação de Rua Américo João Sala - Comerciante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º. A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande Loteamento Poltronieri IV e Calgaro, Rua “C” e Rua “D”, entre as quadras 02, 01, C, D e 04, 03, E, F, iniciando em partes do mesmo lote rural até parte do mesmo lote rural nº 51 direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3º. A placa indicativa conterà: “**RUA AMÉRICO JOÃO SALA - COMERCIANTE**”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal